



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 026/2018**

### **PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS NO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO IFRS**

A Comissão Eleitoral do Conselho de *Campus*, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Resoluções nº 007/2018 e nº 018/2018 do Conselho de *Campus* do *Campus* Avançado Veranópolis, torna público o **Processo Eleitoral dos representantes do *Campus* Avançado Veranópolis no Conselho Superior do IFRS**.

#### **1. DA FINALIDADE**

- 1.1 Selecionar representantes do *Campus* Avançado Veranópolis no Conselho Superior do IFRS para as vagas titulares e suplentes não ocupadas em cada segmento;
- 1.2 O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal, tendo a seguinte composição: o Reitor, como presidente; 01 (um) representante dos servidores docentes de cada campus, eleito por seus pares; 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos em educação de cada campus, eleito por seus pares; 01 (um) representante discente de cada campus, eleito por seus pares; dentre outros, conforme o Regimento Geral do IFRS e o regulamento próprio do Conselho Superior.

#### **2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

- 2.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas por segmento:
  - 2.1.1. 01 (um) representante suplente dos Técnicos Administrativos em Educação;
  - 2.1.2. 01 (um) representante suplente dos Docentes;
  - 2.1.3. 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Discentes.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

- 3.1 Poderão se candidatar para representante dos segmentos previstos no item 2.1 deste edital os integrantes da comunidade interna do *Campus* Avançado Veranópolis que atendam aos seguintes requisitos:
  - 3.1.1. Representante dos Técnicos Administrativos em Educação: os Técnicos Administrativos em Educação em efetivo exercício pertencentes ao quadro permanente do *Campus*;
  - 3.1.2. Representante dos Docentes: os Docentes em efetivo exercício pertencentes ao quadro permanente do *Campus*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

3.1.3. Representante dos Discentes: os Discentes com matrícula ativa nos cursos regulares do *Campus*.

3.2. É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral.

#### 4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	24/08/2018
2. Inscrições	27/08 a 31/08/2018
3. Divulgação preliminar dos inscritos	03/09/2018
4. Recurso	04/09/2018
5. Divulgação da lista final dos inscritos	05/09/2018
6. Votação (caso necessário)	06/09/2018
7. Divulgação preliminar do resultado	10/09/2018
8. Recurso	11/09/2018
9. Divulgação do resultado final	12/09/2018

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para os segmentos dos Docentes e dos Técnicos Administrativos em Educação, as inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), informando Segmento (Docente ou Técnico Administrativo em Educação), Nome completo e SIAPE, até às 21h00 do dia 31 de agosto de 2018;

5.2 Para o segmento dos Discentes, as inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição constante no Anexo I e entregue no Setor de Ensino do *campus*, até às 21h00 do dia 31 de agosto de 2018;

5.3 Os recursos em relação às inscrições deverão ser realizados através do endereço eletrônico [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), informando nome completo e motivo do recurso, até às 23h59 do dia 04 de setembro de 2018.

#### 6. DA ELEIÇÃO

6.1 A votação, se necessário, ocorrerá no dia 06 de setembro de 2018, das 14h00 às 17h00 e das 18h30 às 20h00, na sala 06 (Bloco B) do *Campus Avançado Veranópolis*;

6.2 Estarão aptos a votar, em seus respectivos segmentos, os servidores do quadro permanente em efetivo exercício no referido *Campus* e os discentes matriculados em cursos regulares do *Campus Avançado Veranópolis*;

6.3 A apuração dos votos será pública, tendo início imediatamente após o encerramento da votação, na Biblioteca do *Campus Avançado Veranópolis*, e poderá ser assistida por eleitores e candidatos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- 6.4 No segmento dos Docentes, será considerado eleito como representante suplente o candidato mais votado;
- 6.5 No segmento dos Técnicos Administrativos em Educação, será considerado eleito como representante suplente o candidato mais votado;
- 6.6 No segmento dos Discentes, será considerado eleito como representante titular o candidato mais votado e como representante suplente o segundo candidato mais votado;
- 6.7 Será utilizado como critério de desempate, se necessário, em cada segmento:
- 6.7.1. Técnico Administrativo em Educação: candidato com mais tempo de instituição;
- 6.7.2. Docente: candidato com mais tempo de instituição;
- 6.7.3. Discente: candidato com maior idade;
- 6.8 Para os segmentos dos Docentes e dos Técnicos Administrativos em Educação, havendo somente 01 (um) candidato inscrito por segmento, não haverá votação e os mesmos serão automaticamente homologados como representantes suplentes de seu respectivo segmento;
- 6.9 Para o segmento dos Discentes, havendo somente 01 (um) candidato inscrito, não haverá votação e o mesmo será automaticamente homologado como representante titular de seu segmento;
- 6.10 Na ocorrência dos casos previstos nos itens 6.8 e 6.9 deste edital, as fases 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito) previstas no Cronograma do Processo serão desconsideradas;
- 6.11 Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, caberá à Direção Geral do *Campus* a indicação dos representantes, mediante a anuência do indicado.

## **7. DOS RESULTADOS**

- 7.1 O resultado preliminar deste edital será publicado no sítio <https://ifrs.edu.br/veranopolis/> em 10 de setembro de 2018;
- 7.2 Os recursos em relação ao resultado deverão ser realizados através do endereço eletrônico [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), informando nome completo e motivo do recurso, até às 23h59 do dia 11 de setembro de 2018;
- 7.3 O resultado final deste edital será publicado no sítio <https://ifrs.edu.br/veranopolis/> até 12 de setembro de 2018;

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Veranópolis (RS), 24 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

Comissão Eleitoral do Conselho de *Campus*  
Resolução nº 018, de 16 de agosto de 2018 do Conselho de *Campus*  
*Campus Avançado Veranópolis*

(A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Veranópolis*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO SEGMENTO DISCENTE PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS NO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO IFRS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso:

- ( ) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- ( ) Tecnologia em Processos Gerenciais
- ( ) Técnico em Informática

\_\_\_\_\_  
Assinatura